
Curso de Qualificação em Advocacia Criminal e Tribunal do Júri.

*Curso realizado pela FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito).*

EDITAL N° 09/2022

A Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito (FADEP) torna público o Edital n° 09/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Qualificação em Advocacia Criminal e Tribunal do Júri no ano de 2023, na modalidade de QUALIFICAÇÃO.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O curso recebe a denominação de Curso de Qualificação em Advocacia Criminal e Tribunal do Júri na modalidade EAD com duração de 28 (vinte e oito) horas;
- 1.2. São disponibilizadas 100 (cem) vagas;
- 1.3. Público-alvo: estudantes, advogados, juízes, promotores, delegados de polícia e demais profissionais da área jurídica com interesse em Direito Penal;
- 1.4. Será considerado aprovado com direito ao Certificado o aluno que registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco) nas aulas síncronas;
- 1.5. As aulas serão ministradas à distância, preferencialmente de forma quinzenal, aos sábados, com horário previsto das 8h às 12h.
- 1.6. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <http://fadeprp.org.br/nossos-cursos/>.
- 1.7. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e Prof. Me. João Pedro Silvestrini;
- 1.8. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para academico@fadeprp.org.br.
- 1.9. A previsão para início das aulas é no dia 04/03/2023.

2. INVESTIMENTO

- 2.1. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deve

<http://www.fadeprp.org.br/>

Avenida Presidente Vargas, 1265, sala 1703 - Edifício Trio Office, Bairro Jardim América,
CEP 14020-260 – Ribeirão Preto/SP

Página 1 de 4

ser pago no ato da inscrição, através do link do PagSeguro <https://pag.ae/7YSQaXATR>

2.2. Pagamento no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que poderá ser pago da seguinte forma:

- a) Pagamento à vista no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), pago no ato da matrícula, via boleto bancário ou cartão de débito ou crédito através da plataforma do PagSeguro;
- b) Pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no ato da matrícula e mais 03 (três) parcelas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, com vencimento nos dias 10 (dez), dos meses de março, abril e maio de 2023.

3. OBJETIVOS DO CURSO

Compreender a teoria e a prática do Tribunal do Júri, bem como refletir sobre a efetividade e o impacto do Sistema de Justiça Criminal a partir da operabilidade do Direito Penal no contexto social brasileiro.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 21/11/2022 a 27/02/2023. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

4.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEttjA3XNezba5IBWj63lVVGKUqCVjOxqqFYBUY5Xhk6IxK5A/viewform?usp=sf_link (será enviado um e-mail automático de confirmação da inscrição, caso não receba, entrar em contato através do e-mail academico@fadeprp.org.br para realizar a confirmação da inscrição).

4.2.2. Após o preenchimento do formulário, a FADEP entrará em contato em até 02 (dois) dias úteis para convocação para matrícula.

5. MATRÍCULA

5.1. A convocação para matrículas será realizada em até 02 dias uteis, após a realização do preenchimento do formulário de inscrição.

<http://www.fadeprp.org.br/>

Avenida Presidente Vargas,1265, sala 1703 - Edifício Trio Office, Bairro Jardim América,
CEP 14020-260 – Ribeirão Preto/SP

Página 2 de 4

5.2. Os candidatos que realizarem a inscrição serão convocados para matrícula em até 02 (dois) dias e deverão enviar em formato PDF por e-mail para academico@fadeprp.org.br a cópia simples do RG; CPF; Comprovante de residência; Ficha de matrícula; o Contrato assinado e realizar o pagamento do curso, através do link que será enviado por e-mail.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital e enviar o comprovante de pagamento, no caso de vagas pagantes. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.4. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para ter a vaga garantida o candidato deverá ter enviado a documentação e realizado o pagamento da taxa de matrícula, através do link que será disponibilizado por e-mail.

5.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar o preenchimento do formulário de inscrição na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso tenha sua inscrição homologada.

6.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

6.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial <http://fadeprp.org.br/category/cursos-de-qualificacao/>.

6.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	21/11/2022.
Inscrição on-line para o processo seletivo candidatos pagantes	21/11/2022 a 27/02/2023.
Convocação para Matrícula por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	02 (dois) dias, após inscrição até 27/02/2023 as 13:00 horas.
Previsão de Início das aulas	04/03/2023.